



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,
MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA, PESCA E
TURISMO**

Processo n°: 1106/2015

Objeto: Veto Total ao Projeto de Lei n° 018/2015

Autor: Helinho do Sindicato

Ementa: Dispõe sobre a realização de coleta de amostras das águas de reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do Município de Angra dos Reis para análise e dá outras providências.

PARECER N° 325/2016

O presente parecer tem por objeto o Veto Total ao Projeto de Lei n° 018/2015, de autoria do Vereador Helio Severino de Azevedo, que dispõe sobre a realização de coleta de amostras das águas de reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do Município de Angra dos Reis para análise e dá outras providências.

A proposta em questão está em pauta na Sessão Ordinária do dia 17/11/2016, onde foi objeto de pedido de urgência especial, conforme aduz o artigo 122 e 123, § 1° do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A Comissão de Justiça, ao analisar o Projeto de Lei n.º 018/2015 não vislumbra o vício de inconstitucionalidade alegado pela Alcaide em suas razões do Veto Total ao Projeto de Lei em tela.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

Assim sendo, não acompanhamos os fundamentos constantes do Ofício nº 1029/2016/GP, datado de 24 de outubro de 2016, razão pela qual OPINAMOS PELA REJEIÇÃO DO VETO TOTAL proposto.

Pela REJEIÇÃO DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 018/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2016.

Jean Carlos de Almeida

Presidente - CJ

José Antônio Azevedo Gomes

Vice-presidente/Relator - CJ

Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá

Membro - CJ